



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA**

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1023/2021 - Súmula: Dispõe sobre a readequação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

### **I - RELATÓRIO:**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB será readequado, nos termos desta lei, para atender aos termos e exigências da Lei Federal nº 14.113, art. 34 e 42 de 25 de dezembro de 2020.

### **II – VOTO**

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

\_\_\_\_\_  
HÉLIO - Relator

### **III – PARECER:**

A Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1023/2021, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2021.

Vereadores presentes:

Presidente: Hélio Belter .....

Secretário: Sérgio Magalhães da Silva .....

Membro: Rosangela Munhos Fernandes .....